



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 063/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE: REVOGAÇÃO DA PORTARIA  
N.º 141/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021:**

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o Decreto Estadual n.º 1.304, de 08 de março de 2022.

Considerando o Decreto Municipal n.º 18/2022, de 06 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 141/2021, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a imposição, ao público externo e aos servidores públicos municipais de medidas não farmacológicas destinadas a impedir a disseminação do coronavírus, em especial, o uso de máscara facial.

Art. 2º Esta Portaria em vigor a partir da data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Esperidião/MT, 06 de abril de 2022.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

1